RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0010916-11.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Joinville

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 16/2014

Período da inspeção: 26 de maio de 2014 e 28 de julho de 2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídico: Karolina Oliveira Fontanela

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



UNIDADE INSPECIONADA

Comarca: Joinville

Unidade: 2ª Vara da Fazenda Pública

Municípios integrantes: Joinville

Juiz Titular: Roberto Lepper

Chefe de cartório: Natalia Radtke

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: 26-2-2007 a 16-3-2007

Competência:Res.6/2005 "[...]III – na comarca de Joinville:a) cria-se a 2ª Vara da Fazenda Pública, com competência privativa para processar e julgar execuções fiscais de qualquer origem e natureza, ações de Direito Tributário – inclusive mandado de segurança, *habeas data*, ação popular e ação civil pública referentes a atividade estatal de tributar – e causas provenientes desses feitos;[...]"

Res.02/2008 "[...]Art. 1º Funcionará, anexa à 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Joinville, a Unidade Regional de Direito Tributário e Execuções Fiscais do Estado de Santa Catarina.§ 1º A Unidade terá competência para processar e julgar:I – as execuções fiscais, bem como os embargos e as ações a eles conexas, em que figure num dos pólos o Estado de Santa Catarina e no outro parte domiciliada nos territórios das comarcas de Araquari, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul;II – as ações de natureza tributária em que, no âmbito das comarcas enumeradas no inciso "I", figure num dos pólos o Estado de Santa Catarina, inclusive mandado de segurança, habeas data, ação popular e ação civil pública referentes a atividade estatal de tributar[...]"

Entrância: Especial

Data da instalação/ lei de criação: 23/08/2005 – LC 224/2002



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
1.1.1	1.1.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento		
1.1.2	Processos em andamento 560		
1.1.3	Procedimentos em andamento 53		
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		20
1.1.4.1	Ag. Encerramento do ato	10	
1.1.4.2	Concluso - Urgente	6	
1.1.4.3	Concluso para despacho inicial	1	
	Indicador	Val	or
1.1.5	Outros setores	Total	Total mais de 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	1	0
1.1.5.2	Ministério Público	0	0
1.1.5.3	Serviço Social	0	0
1.1.5.4	Tribunal de Justiça	2	2
1.1.6	Observações		

Informações obtidas em 8-9-2014.

O SAJ5 foi instalado na unidade em março/2014

Existem 25.145 execuções fiscais municipais e 6.523 execuções estaduais que estão tramitando totalmente no SAJ5 (processos eletrônicos), cuja competência na tramitação é do Crepe do Tribunal de Justiça. Atualmente os novos processos de execuções fiscais municipais e estaduais são ajuizados totalmente na forma eletrônica.



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador			Valor	
1.2.1	2.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento			4.144	
1.2.2	Processos em andamento		4.066		
1.2.3	Procedimentos em andamento		78		
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias		795		
1.2.5 Observações					
Informac	Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de				

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: setembro de 2014.

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		2.025
	LOCAL	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	23	3
1.2.8	Distribuição	18	7
1.2.9	Juiz	1.840	938
1.2.10	Ministério Público	10	0
1.2.11	Serviço Social	0	0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SA	J	
1.2.12	Advogado	130	58
1.2.13	Defensoria Pública	3	0
1.2.17	Perito	1	0
1.2.19	Observações		
Informaç	ões obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística	(Relatório Gerencial da Vara) m	ês de

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: setembro de 2014.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal		
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2012	3.736	311		
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2013	1.243	103		
1.2.22	Janeiro a agosto de 2014	854	106		
1.2.23	Observações				
Informaçõe	Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).				



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias		1	0
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		5	1
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		342	2
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		68	0
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	1
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		-	28
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		-	13
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações			

- a) Data primeira verificação: 23/05/2014.
- a.1) Itens 1.3.6 e 1.3.7: não é possível, por ora, a extração dos referidos relatórios
- b) Data segunda verificação: 8-9-2014
- c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm. As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO Corregedoria-Geral da Justiça

	Indicador		Va	alor		
			Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 300	
	Atendimento					
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	0	0	0	0	
	Remessa - recebimento - relação - certificação					
1.3.11.2	Cartório - aguardando	31	3	118	7	
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	46	12	39	10	
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	35	18	52	26	
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	422	178	126	25	
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	98	21	63	13	
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	373	38	310	113	
1.3.11.8	Cartório - arquivar	67	18	8	3	
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	0	0	0	0	
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	0	0	0	0	
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	231	29	180	61	
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	0	0	0	0	
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	44	3	23	0	
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	222	107	121	31	
	Expedição - cumprimento					
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	45	21	114	17	
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	89	57	22	13	
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0	
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	123	102	56	38	
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	20	20	2	0	
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0	
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	98	70	35	19	
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	34	33	0	0	
	Organização - juntada	•	'			
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	117	9	17	0	
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	175	24	60	7	
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	62	50	19	7	
1.3.11.26	Observações			1	1	

b) Data segunda verificação:4-9-2014



ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO Corregedoria-Geral da Justiça

1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.		29	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1/1/1900 a 30/04/2014)		3.063	892
	Petição intermediária		302	100
	Peticionamento eletrônico		81	0
	Mandados		81	4
	AR		76	38
	Execução de sentença		0	0
	Incidente processual		1	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação	O relatório deve trazer	642	396
	Pauta de audiências	os registros	54	0
	Carga	efetivamente pendentes	307	146
	Cartas recebidas		16	7
	Processo		1.062	58
	Recurso		1	0
	Usuário		441	143
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		4	1
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros		Não se aplica	Não se aplica
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		9	1
1.4.11	Observações			

- a) Data primeira coleta de dados: 23-5-2014.
- a.1) Item 1.4.8: dos 4 processos, 2 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 2 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".
- b) Data segunda coleta de dados: 8-9-2014.
- b.1) Item 1.4.1: "Não foram verificados os registros anteriores em face da Circular n.120-2014, que fixou novo parâmetro para regularização a partir de 1-7-2012.
- b.2) Item 1.4.8: foi encontrado somente 1 processo com registro de local físico sala de arquivo" e nenhum registro com o local físico "arquivo central"



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).		4.170	14
1.5.2	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007.		-	376
1.5.3	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.		-	720
1.5.4	Observações			

a) Data primeira verificação: 23/05/2014.

a.1) Itens 1.5.2 e 1.5.3: não é possível, por ora, a extração dos referidos relatórios

b) Data segunda verificação:8-9-2014



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2		Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3		As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Nacional de Inspeções	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações			

- a) Data primeira verificação: 23/05/2014.
- a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 13/05/2014
- a.2) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em 3 classes: 1 Ação Civil Pública, 28 Ação Popular e 328 Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspenso", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro Foro" e "recebido em outro Foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.
- b) Data segunda verificação: 4-9-2014.
- b.1) Item 1.6.1 (Justica Aberta): última atualização em 2-9-2014.
- b.2) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em 3 classes: 1 Ação Civil Pública, 28 Ação Popular e 328 Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspenso", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro Foro" e "recebido em outro Foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.



2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação		
2.3.1	informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica		
2.3.2	.3.2 Observações					
Não se	Não se aplica em face da competência da unidade.					

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 15 de setembro de 2014.

Izaura Elfrida Hack Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230

Karolina Oliveira Fontanela Analista Jurídico - Mat.23.561